



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 299

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022

Publicação: Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 94/2022**Retificação nº. 1** O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, resolve retificar a Resolução nº. 94/2022 - CSDP/PB, a qual regulamenta a eleição para composição do Conselho Superior do Estado da Paraíba, biênio 2022/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba no dia 04/08/2022, edição nº. 298, nos seguintes termos: (...) Art. 1º. **Onde se lê:** "Art. 7º - Concluída a votação no horário indicado no art. 4º, a Comissão Eleitoral receberá da empresa realizadora do pleito, de forma eletrônica/remota, o resultado da votação e somará ao resultado da votação presencial.", **leia-se:** "Art. 7º - Concluída a votação no horário indicado no art. 4º, a Comissão Eleitoral receberá da empresa que realizará o pleito de forma eletrônica/remota o mapa discriminado do resultado da eleição eletrônica/remota e somará ao resultado da votação presencial para divulgação." Art. 2º. Mantém-se inalteradas todas as demais disposições e prazos previstos na Resolução nº. 94/2022 - CSDP/PB, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba no dia 04/08/2022, edição nº. 298. João Pessoa/PB, 4 de agosto de 2022. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR